

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 0133/2024.

“Dispõe sobre a Outorga do Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. Ten. Cel. Valdenor Matias Ribeiro de Souza Júnior, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. **Ten. Cel. VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade pauloafonsina, na sua trajetória na 1ª Companhia de Infantaria do Exército Brasileiro, nesta urbe.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte quatro.


Câmara Mun. de Paulo Afonso
Valdira Maria da Silva Ribeiro
Responsável pela publicação

14-05-24


Ver. José Abel Souza

- Presidente -